



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
Tel.: (87)2101-6719

PREGÃO Nº 57/2020- UNIVASF

PROCESSO Nº 23402.023335/2020-21 (SIPAC)

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e fornecimento de equipamentos para instalação de usina de energia fotovoltaicas.

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 147/2020, QUE TEM
COMO OBJETO A
**PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE
VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO
CONTRATO** CONTRATO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO – UNIVASF** E A
**EMPRESA FLASH SOLUÇÕES EM
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**,
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, Petrolina - PE, C.E.P.: 56.304-205, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.440.725/0001-14, representada neste ato pelo professor, Reitor Pro Tempore, **Sr. PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº 16295829 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 014.514.108-08, domiciliado no município de Petrolina/PE, Rua Pixinguinha, nº 05, Condomínio Portal das Águas, Pedra do Bode, CEP 56.332-520, domiciliado no município de Petrolina/PE, Rua das tulipas, nº 25, bairro areia branca, CEP 56.330-100, e do outro lado como CONTRATADA a empresa **FLASH SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Al. Lucy R. De Oliveira, nº142, Quadra 160, Lote 14, ST Faíçalville, Goiania/GO, CEP: 74350-720, CNPJ-MF nº 22.934.158/0001-71, representada neste ato pelo Sr. **LUCIANO BORGES PACHECO**, inscrito no CPF — MF sob nº 290.778.258-44, portador da Cédula de Identidade 4034924 SSP/GO, residente na Al. Lucy R. De Oliveira, nº 142, Quadra 160, Lote 14, ST Faíçalville, Goiania/GO tendo em vista o que consta no **Processo nº TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2020- UNIVASF / FLASH SOLUÇÕES**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
Tel.: (87)2101-6719

23402.023335/2020-21, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, decorrente do pregão nº **57/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 147/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PRORROGAÇÕES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

2.1. Fica prorrogado por 60 dias a vigência e a execução do Contrato nº 147/2020–UNIVASF a contar de **19 de outubro de 2022 com encerramento dia 17 de dezembro de 2022**.

Parágrafo Único. A ART (anotação de responsabilidade técnica) e o cronograma físico-financeiro constam no anexo I e II deste termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato permanece em **R\$ 2.144.890,00** (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A prorrogação pretendida tem fundamento no Art. 57, §1º, inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO SEGURO GARANTIA

5.1. Fica a contratada, desde já, NOTIFICADA a apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo de aditamento, a prorrogação da validade da garantia de execução do contrato, assegurando a sua vigência desde a assinatura do contrato, 21/12/2020, até 90 (noventa) dias após seu termo (17/12/2022), ou seja, 17/03/2023, atendendo ao disposto no Anexo VII-F, item 3.1 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05 de 26 de maio de 2017.

6. CLAÚSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e termos posteriores, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
Tel.: (87)2101-6719

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teore forma, para um só efeito.

Petrolina – PE, 18 de outubro de 2022.

PAULO CESAR FAGUNDES
NEVES:01451410808

Assinado de forma digital por PAULO CESAR FAGUNDES
NEVES:01451410808

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
REITOR PRO TEMPORE
UNIVASF

LUCIANO BORGES
PACHECO:2907782584377825843

Assinado de forma digital por LUCIANO BORGES
PACHECO:29077825843
Dados: 2022.10.18 09:19:41 -03'00'

LUCIANO BORGES PACHECO FLASH
SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS
EIRELI

TESTEMUNHA 1:

Ass.:

Nome:

CPF:

TESTEMUNHA 2:

Ass.:

Nome:

CPF:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20220134181

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

COMPLEMENTAÇÃO à
 BA20210551516
 CO-AUTOR à BA20210550241

1. Responsável Técnico

DANIEL CORREA DE ANDRADE

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1412600626**

Registro: **3000109795BA**

Empresa contratada: **FLASH SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO E PROD. E SERV. EIRELI**

Registro : **0010128654-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

CPF/CNPJ: **05.440.725/0001-14**

AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Nº: **510**

Complemento:

Bairro: **SANTO ANTÔNIO**

Cidade: **JUAZEIRO**

UF: **BA**

CEP: **48903210**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **21/12/2020**

Valor: **R\$ 2.144.890,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Nº: **510**

Complemento:

Bairro: **SANTO ANTÔNIO**

Cidade: **JUAZEIRO**

UF: **BA**

CEP: **48903210**

Data de Início: **28/06/2021**

Previsão de término: **30/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Escolar**

Código: **2020NE800658/2020NE800659**

Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

CPF/CNPJ: **05.440.725/0001-14**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
17 - Elaboração		
24 - Projeto > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > #817 - SISTEMA DE MINIGERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICA POTÊNCIA ACIMA DE 75 KW E MENOR OU IGUAL A 5.000 KW	550,68	kwp
24 - Projeto > ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO > GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #287 - SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA	550,68	kwp
65 - Laudo > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > #817 - SISTEMA DE MINIGERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICA POTÊNCIA ACIMA DE 75 KW E MENOR OU IGUAL A 5.000 KW	550,68	kwp
12 - Execução		
161 - Execução de Instalação > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > #817 - SISTEMA DE MINIGERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICA POTÊNCIA ACIMA DE 75 KW E MENOR OU IGUAL A 5.000 KW	550,68	kwp

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, EXECUÇÃO E COMISSONAMENTO MINIGERAÇÃO FOTOVOLTAICA DE 550,68KWP, CONECTADA A REDE DE MT DA COELBA
 Aditivo: Terceiro aditivo de prazo, início 19/10/2022, término 18/12/2022

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Daniel C. Andrade

Assinado de forma digital por DANIEL
 CORREA DE ANDRADE:05913418670
 Dados: 2022.10.06 10:46:47 -03'00'

DANIEL CORREA DE ANDRADE - CPF: 059.134.186-70

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CNPJ:
 05.440.725/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **09/06/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1YAdY
 Impresso em: 09/06/2022 às 09:28:14 por: , ip: 201.48.33.217



Emitido em 06/10/2022

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº 6/2022 - DO-DPI (11.01.02.11.08.02)

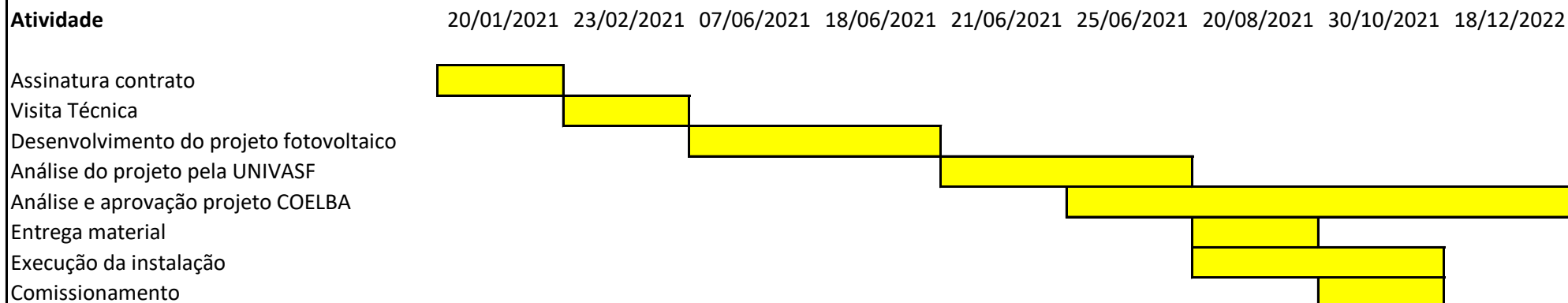
(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/10/2022 11:13)
HUGO DAMIAO BARBOSA TORRES
ENGENHEIRO-AREA
1215323

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**, data de emissão: **06/10/2022** e o código de verificação: **c160fc03b7**

CONTRATO DE INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA 550KWP - UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2020 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 57/2019
EMPRESA EXECUTORA: FLASH SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ 22.934.158/0001-71

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



Obs: Solicitamos terceira prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 60 dias a contar da data 19/10/2022. Prorrogação necessária para finalizar algumas configurações dos inversores.

CRONOGRAMA FINANCEIRO



Emitido em 06/10/2022

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO Nº 10/2022 - DO-DPI (11.01.02.11.08.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/10/2022 11:13)
HUGO DAMIAO BARBOSA TORRES
ENGENHEIRO-AREA
1215323

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**, data de emissão: **06/10/2022** e o código de verificação: **dbf64c80f8**